

Carapicuíba, 10 de junho de 2024.

Ref.: Concorrência nº 20 / 24.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Vimos através deste pedir esclarecimento acerca dos itens:

item 8.2.2.8. Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho;

e o item 8.2.2.17. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Anexo XII).

Não se trata da mesma declaração?” (sic)

Resposta: Uma declaração (8.2.2.8) se refere à regularidade perante o Ministério do Trabalho e a outra (8.2.2.17), declara que o licitante não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ivana Lopes

Agente de Contratação